

Director, editor e proprietario
Antonino Dias Pinto de Castro
—
Redacção e Administração:
Rua da Rainha, 56-A
Telef. 4313

Notícias de Guimarães

FUNDADO EM 1932

Composição e impressão
TIP. IDEAL
Telef. 4381
—
VISADO PELA CENSURA
— AVENÇA —

Ter opinião...

Ter opinião foi sempre, através dos tempos, uma prova cabal e indelével da integridade do carácter e do critério absolutamente independente do indivíduo na observação dos acontecimentos e dos homens.

Não quer dizer que haja de se pôr de parte, sem o intuito lógico do estudo sério e coerente, o desdobrar de factos relacionados com a posição das pessoas, buscando na essência das coisas a sua objectividade. Mas tal atitude nunca pode nem deve representar um princípio de subalternidade ou de concordância tácita.

A opinião independente — e só assim ela poderá interessar — assenta nas possibilidades intelectuais da pessoa, no talento de discernir com propósitos firmes e harmónicos, no raciocínio servido por um maior ou menor grau de inteligência, nos próprios sentimentos que se projectam para além dos limites das paixões onde o pensamento pode ser dúbio e a vontade débil.

Depois, é necessário ter coragem — uma coragem que pode conduzir ao heroísmo — para se expressar uma opinião, fundamentada na capacidade intelectual e no juízo imparcial, sem métodos calculistas de oportunidades e reacções...

A opinião independente e lógica, serena e luminosa, é rara no nosso tempo. Mais rara ainda a coragem de a exprimir. Impera o espírito titubeante, o servilismo, o cálculo, a renúncia a posições altas e claras.

Na imprensa, por vezes, acontece assim. Acontece precisamente a mesma coisa. E quando surge uma opinião honesta, firme, inabalável na sua coerência, capaz de lançar o alvoroço nos arraiais dos que admitem posições estratificadas na estandardização de critérios, logo se diz que a imprensa, «certa imprensa», não faz outra coisa senão alimentar ódios... O conceito é fantasista e anacrónico — mas é nocivo e perigoso, como certa argumentação que já cheira a mofo...

A época é dos oportunistas e acomodaticios, que não têm opinião que prevaleça, mas também é dos raros que têm opinião pessoal e coragem de a proclamar, incapazes de seguirem a correnteza das adulações para a intangibilidade de interesses e conveniências.

São estes — os que têm opinião firme e coerente com as realidades — que prestigiam a imprensa e, numa prova de dignidade humana, não envolvem os problemas na neblina de certos caprichos...

Ter opinião... é um tema interessante. Talvez valha a pena fazer novas considerações. Veremos...

NOVO GERENTE DO BANCO N. ULTRAMARINO

Assumi, há dias, a gerência do Banco Nacional Ultramarino nesta cidade, o sr. Carlos Fernandes Brandão, que já desempenhou as mesmas funções na Filial do referido Banco em Barcelos e a quem apresentamos os nossos cumprimentos com votos de muitas prosperidades.

Passagem de Modelos

Nos salões de José Nunes Pinto e Louis Charles Anné-quin realizou-se a passagem de modelos que anuncia a moda para 1956.

Chapéus de sabor oriental em madrepérola ou melusine, outros russos em peles várias e ainda os grandes, de tule franzido para serem colocados como os da Guarda da Rainha de Inglaterra. Turbantes persas, árabes, iranianos, índios, etc. A cachemira triunfa, principalmente a aveludada.

Linha de Dior com a cinta nas ancas e fourreau e túnica.

Tecidos: veludo, lã, brocado, cetim, camurça, lã luminosa...

O Vestido de Noiva em tule guarnecido a organdi bordado e cintilante de pérolas de cristal era um sonho.

Muitos vestidos de noite: lamé oiro e renda cravo-negro; verde e preto; cetim com aplicações botão de rosa; veludo negro com chuva de pedras encarnadas; exótico bordado em casaquinha cingida; branco e nobre em bouillonné picado de lantejoulas.

Desfile que foi o figurino palpitante de 1956 e esteve mesmo a dizer: voilá la Mode de Paris!

Aurora Jardim.

Campanha folclórica

Reuniu a Comissão encarregada pela Câmara Municipal de levar a efeito a organização de um Grupo Folclórico, rigorosamente integrado nos usos, costumes e tradições locais.

Com este objectivo, foi apreciado o seguinte questionário:

1.º — Deve esta Comissão limitar-se à criação de um grupo folclórico, ou procurar desenvolver no concelho a formação de outros grupos, nomeadamente em Vizela, Taipas, Pevidém, S. Torcato, Ronfe e Briteiros (S. Salvador)?

2.º — No caso de se generalizar esta iniciativa, quais os meios de propagação e de acção directa para o seu melhor êxito?

3.º — Deve esta Comissão tomar a si o encargo de estudar e fixar os meios de valorização dos grupos que venham a constituir-se, por maneira a torná-los eficientes no ponto de vista cultural das suas características etnográficas, folclóricas, coreográficas e musicais?

4.º — Existindo na tradição vimaranense a *Festada*, tendo esta a sua música, cantares e danças próprias, não convirá formar «escola» e aprendizado desta herança, fixando-a integralmente no meio rural de onde promanou e vive, por forma a embargar propósitos de «novidade» e teatralização?

5.º — Relativamente ao traje, convirá criar um guarda-roupa único, que venha a servir aos vários grupos folclóricos do concelho, ou será lícito admitir que estes se integrem em outros padrões, porventura mais remotos, de vestuário popular?

6.º — Se for aconselhável a formação de um agrupamento por assim dizer «oficial», que organismo ficará com o encargo de zelar e administrar os seus valores, representados em guarda-roupa, instrumentos, bandeira, trofeus, simultaneamente quaisquer receitas que provenhão da sua exibição pública?

Desenvolvido por este modo o assunto, tendo-se em vista promover uma obra de larga projecção cultural e popular, foi deliberado fazer interessar no assunto as Casas do Povo, Juntas de Freguesia e Comissões de Turismo existentes no concelho. Simultaneamente procurar valorizar, dentro das melhores condições folclóricas, o grupo local — *Festada de Guimarães*.

A Comissão prosseguindo na efectivação da proposta camarária vai iniciar a propagação necessária no meio rural para o pleno êxito desta iniciativa.

Insónia

Minha Terra Amada: deixa-me sonhar Neste sonho alado desta noite inteira... Pus-me a ver-te n'alma, pus-me a recordar Da casinha linda, do meu branco lar Todo abraçadinho a uma trepadeira...

Minha Terra Amada: vejo a minha Avó Toda enfarinhada de farinha branca; Vejo o seu moinho, vejo a sua mó A moer o milho, a torná-lo em pó, Um taleigo ao ombro da Tareja Manca...

Minha Terra Amada: vejo o rio Selho A correr p'ra o Ave, de amizade os dois, Aquele salgueiro derreado e velho A beijar a lufa, a mirar-se ao espelho, Com seu ninho de oiro de dois rouxinóis...

Minha Terra Amada: que recordação! Tange, tange o sino, vá de levantar, O senhor Abade quer em Fermentões Almas de joelhos, doces Orações A' Virgem Maria que é no seu Altar.

Minha Terra Amada: minha Mãe eu vejo De jaleco novo, saia de merino, Vai ouvir a Missa e vem dar-me um beijo! Como vai bonita! Que eterno desejo De sentir-lhe os lábios e de eu ser menino...

Minha Terra Amada: vai romper o dia, Cansado de voltas lasso me abandono... Que noite terrível, prolongada e fria, Que noite de sombras e de nostalgia, Fecho agora os olhos e não vem o sono...

Outubro de 1955.

DELFINO DE GUIMARÃES.

A viagem Presidencial a Inglaterra

Os votos da Municipalidade Vimaranense

Na reunião de 5.ª-feira da Câmara Municipal foi apresentada, pelo Presidente e aprovada unanimemente por toda a Vereação, a seguinte proposta:

«Desde o dia 25 do corrente que é hóspede de honra de Sua Majestade a Rainha Isabel de Inglaterra, o Ilustre Presidente da República Portuguesa, Senhor General Craiveiro Lopes,



Padrão evocativo do 1.º Tratado de aliança Anglo-Portuguesa

tade a Rainha Isabel de Inglaterra, o Ilustre Presidente da República Portuguesa, Senhor General Craiveiro Lopes.

Não podemos ficar indiferentes, nesta hora de verdadeiro jubilo nacional, do significado transcendente do Convite do Ilustre Soberano ao Chefe do Estado Português, para uma visita oficial à Inglaterra.

E a nós Vimaranenses, mais do que a ninguém, pois foi na freguesia de Tagilde, deste concelho, onde se ergue um padrão comemorativo, inaugurado em Julho de 1953, que se fez a assinatura do primeiro tratado de Aliança Luso-Britânica em 1372.

A maneira triunfal como foi recebido em Londres o primeiro Magistrado da Nação Portuguesa,

enche-nos de orgulho e amor patriótico. Dá-nos bem a justa medida do nosso prestígio internacional. Proponho por isso, que na acta desta reunião fique expresso o voto de que, como Vimaranenses, apreciamos devidamente o alcance desta visita da mais larga repercussão para o futuro dos dois povos amigos.

Que estas palavras sejam transmitidas ao Ilustre Presidente do Conselho — admirável construtor de uma política que tem enobrecido o nome português em todos os cantos do Mundo.

No dia da chegada do Senhor Presidente da República a Lisboa, foi enviado a Sua Ex.ª o seguinte telegrama:

«A Câmara Municipal de Guimarães interpretando o sentir de todos os vimaranenses saúda e cumprimenta o mais alto Magistrado da Nação Sr. General Craiveiro Lopes na hora que regressa a Lisboa da triunfal viagem a Londres onde estreitou os laços da secular amizade Luso-Britânica e tão alto ergueu o nome de Portugal.

O Presidente da Câmara
Dr. J. M. Castro Ferreira.

GAZETILHA

O amor é indigesto

O amor é indigesto — demonstraram Há poucos dias uns sábios Ingleses. Ao lerem a notícia os portugueses De certo de tal coisa desdenharam.

Se fomos sempre um povo campeão Fm todas as conquistas, sem igual, Sabemos nada ter de estomacal O amor que faz vibrar o coração.

O que a ciência nos veio revelar Não quero, não pretendo desmentir E temos, pois, que nela acreditar.

'stava longe, no entanto, de supor, Não seria capaz de discernir O estômago a ser vítima do amor...

CHAN TUNG.

Etnografia e Folclore Vimaranenses

Folclore. Sabedoria do vulgo. Saber é este que não tem nada de comum com a ciência livresca.

Brotou dos costumes do povo. Firma-se na tradição. Todos os povos, todas as civilizações, lhe prestam mais ou menos culto.

Porquanto: Povo sem folclore, é um povo incharacterístico. Assim como cada roca tem seu fuso, cada Nação tem seu lastró folclórico.

Suas ingénitas raízes revelam-se nos mais remotos e obscuros lugares. E, quanto mais arcaico, mais particulares folclóricas encerra.

Por vezes um artificialismo o deforma. Contudo, o seu substrato de originalidade, subsiste.

Folclore. Nós o vemos na música, na dança, nos cantares do povo. Nós o descobrimos em tantas manifestações da alma popular.

A etnografia, que é a ciência onde se reflectem os conhecimentos relativos aos povos, às raças, às línguas, aos mitos religiosos, vive paredes meias com o folclore. No guarda-roupa dos trajes, no arsenal das ferramentas, na história do artesanato, no rol das apertias agrícolas, no arcaiz das lendas, dos contos, das máximas, da poesia popular, aí descobrimos átomos da sabedoria do vulgo.

Vasto e profundo é o panorama do folclore português. Não venho falar dele, em extensão. Limito-me, restrinjo-me a uma faceta, apenas, do muito que se poderia dizer do folclore da nossa terra.

Comecemos, etnograficamente, pelo onomástico — Guimarães.

A partícula da vogal *des*, explorada pela musicalidade da rima, deu-nos uma série de ditos de sabor popular. Nela uma caçoada infrene se mostra. Rememoremos alguns desses ditos:

«Guimarães, a cada porta sete cães».

Cães em abundância, como às portas de magarefe. Sete cães a um osso.

Em um velho manuscrito quinhentista, li uma referência, que posso dizer inédita, quanto à superabundância de cães no burgo vimaranense, que era alfobre de fidalgos. Estes, por seu lazer, entregavam-se aos prazeres venatórios.

Diz o manuscrito de Mestre António, médico judeu, do século XV, natural de Guimarães:

«Homens honrados da dita comarca passam tempo e mandam de lá a fora a seus amigos... em mais pequenos preços que em nenhuma parte do mundo... livres, galgos, podengos, alacens, sabujos... e outras muitas espécies de cães».

Mercadejavam em cainçada «homens honrados».

Mais um fundamento para que em nossa terra, centro comarçã, a gente d'algo conquistasse fama de criadora de animais caninos.

Quando ao número de sete cães, possivelmente se queria aludir às sete pragas do Egipto, ou aos sete

ANTEPLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE VIZELA

No passado dia 15 do corrente mês, foi celebrado, na Câmara Municipal de Guimarães, o contrato para elaboração do antepiano de urbanização da Vila de Vizela, o qual deverá estar pronto dentro de curto prazo, com os Arquitectos srs. David Moreira da Silva e Esposa.

pecados mortais. O número sete, é cabalístico.

Vejamus outra ditanga semelhante:

Em Guimarães prendem-se as pedras, soltam-se os cães. Já Camilo — recorda-o Vieira Braga — fez referência ao ditote, que tem algo de afrontoso. Não parece, todavia, que ele se ajuste à terra de Guimarães.

O Abade de Baçal, escritor bragancano de superior estirpe intelectual, regista nas suas *Memórias* esta quadra:

Se fores a Portugal, Não vás por Fiaes; Que prendem as pedras, E comam-te (!) os cães.

Nos séculos passados, vinham das bandas da Galiza a Portugal e entregavam-se ao trabalho das ceifas e vindimas, por terras durienses e trasmontanas, grupos de obreiros

A. L. DE CARVALHO.

Continua na 2.ª página

Carta a uma Senhora

Minha Senhora:

Por uma simples coincidência — pois não posso atribuir o facto a outra coisa — recebi três cartas no mesmo dia referentes a assuntos aos quais aqui me tenho referido. Numa delas, o seu signatário felicita-me pelas considerações que entendi fazer acerca das «Bodas de Oiro» das Festas Gualterianas, acontecimento que deverá ter lugar no próximo ano. Registei o aplauso com grande satisfação. Numa outra, sou instado para correr a *cortina* do segredo relativo a informações que me deram sobre possíveis melhores dias para o progresso de Guimarães. A este respeito, continuo na mesma ordem de ideias, isto é, a respeitar a falta de autorização para fazer revelações especificadas e acho isto certo, tanto mais que «*água escaldada de água fria tem medo*» e, portanto, no caso presente, mais vale uma dose de paciência para esperar, do que ter de recorrer à resignação para resistir aos efeitos da desilusão. No entanto, é de crer que desta vez se possa verificar o velho adágio — «*água mole em pedra dura tanto bate até que fura*».

Dizem os que não perdem as esperanças: «*Nem sempre ao mar nem sempre à terra*», o que, por outras palavras, quer significar que nem sempre pessimismo nem sempre optimismo. De facto, assim deverá ser e quanto ao resto só perante a realidade desaparecerá a tal *cortina* do segredo, que, neste caso, não é a mesma que se costuma usar para certas curiosidades de natureza humana. Perdoe-me, pois, o significado desta carta, mas não desanime até ver. Assim fazia S. Tomé. O signatário da terceira carta, um pouco mais exigente e mais contundente nas suas considerações — que classifica de «*desabafos de um baírrista*» — apresenta-me um bem estirado questionário, concebido nos seguintes termos:

— Quando serão tomadas providências sobre o estado em que se encontra a encravada e paráltica construção do prédio gigante do Largo dos Navarros?

— Quando voltarão as luzes que existiam no desvio situado no mesmo Largo?

— Quando deixarão de estar apagadas, durante noites seguidas, as lâmpadas de alguns candelieiros da iluminação pública?

— Quando passarão a ser varridas de noite, como sucede em outras terras, as ruas da cidade?

— Quando se porá termo à abertura de mais tabernas, visto as existentes já serem mais do que as pragas do Egipto?

— Quando ficarão livres os passeios das ruas da cidade para os transeúntes que os devem utilizar, deixando de ser ocupados por peixeiros e outras pessoas que transportam *carretos* de toda a espécie?

— Quando terminarão as filas de automóveis em lugares que não devem ser destinados ao seu estacionamento?

— Quando será proibida a afixação de cartazes em locais onde os mesmos não devem estar?

Além destas, outras perguntas constam ainda do referido questionário, mas abstenho-me de as mencionar, visto que, não obstante a consideração que me merece a pessoa que as faz, eu não as considero oportunas. Quanto à insistência com que me pede as devidas respostas, apenas poderei responder

A SOCIAL

COMPANHIA PORTUGUESA DE SEGUROS

Participa a todos os seus Segurados e Amigos que, tendo retirado a sua representação em GUIMARÃES ao antigo delegado, a transferiu para o Sr. **A. GOUVEIA.**

Como anteriormente, todos os assuntos continuarão a ser tratados na sua DELEGAÇÃO, à Rua Paio Galvão, Stand n.º 9, mantendo-se de igual modo o seu POSTO DE SOCORROS na Rua da Rainha, n.ºs 72 e 74.

28 de Outubro de 1955

A DIRECÇÃO.

521

VILAÇA & COMPANHIA, LIMITADA

COM SEDE NA RUA DE SANTO ANTÓNIO, 26 — GUIMARÃES

Faz-se público que, por escritura de 20 de Outubro de 1955, lavrada a folhas 27 do meu livro de notas n.º 498, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada entre António Leite Vilaça Ferreira, casado, negociante, morador nesta cidade e Dona Amélia de Oliveira Faria Figueiredo e Matos, casada, proprietária, também moradora nesta cidade, que se regulará pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

Primeiro

A sociedade adopta a firma VILAÇA & COMPANHIA, LIMITADA, e tem a sua sede

cemitérios, onde todos vão recordar saudosamente os seus entes mais queridos.

Comemoração dos Fidei Defuntos

Nos templos desta cidade e em sufrágio dos Fidei Defuntos, serão resados na próxima quarta-feira, dia 2, ternos de Missas, com o seguinte horário:

Igreja de Nossa Senhora da Oliveira, às 6 e às 8 horas; Basílica de S. Pedro, às 5³⁰ e às 10; Igreja da Misericórdia (paróquia de S. Paio), às 7,30 e às 8,30; Igreja dos Santos Passos, às 8; Igreja de S. Sebastião (Domingos), às 6 e às 8; Igreja do Hospital (Capuchos), às 6; Igreja de N. S.ª do Carmo, às 7; Igreja de S. Francisco, às 6,30 e às 8,30; Santuário de N. S.ª do Perpétuo Socorro, às 6,30, 7,30 e às 9; capela de S. Domingos, às 7 e às 9; capela de N. S.ª da Guia, às 9; Igreja de S. Dâmaso, às 9.

Mês das Almas

E' o seguinte o horário destes piedosos exercícios que começam depois de amanhã:

Igreja de N. S.ª da Oliveira, às 7 horas; Basílica de S. Pedro, às 6; Igrejas paroquiais de S. Paio e S. Sebastião, às 8; Igreja do Hospital, às 8; Igreja do Hospital, às 6,30; Igreja de N. S.ª do Carmo, às 7,30; Santuário de N. S.ª do Perpétuo Socorro, às 18; capelas de S. Domingos e S. Francisco, às 7.

nesta cidade, com domicílio na rua de Santo António, número vinte e seis, freguesia de São Paio, domicílio esse que poderá ser transferido para qualquer outro local, por simples deliberação dos sócios, bem como por simples deliberação deles poderão ser estabelecidas filiais onde lhes convenha.

Segundo

A sua duração é por tempo indeterminado e o seu começo conta-se para todos os efeitos de direito, a partir de hoje.

Terceiro

O seu objecto é o comércio de lanifícios, e outros artigos para homem, podendo, porém, ser explorado qualquer outro ramo de comércio que os sócios resolvam explorar e a lei o permita.

Quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quarenta mil escudos, dividido em duas quotas em partes iguais subscritas por cada um dos sócios.

Quinto

Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas qualquer dos sócios poderá fazer à caixa social os suprimentos de que ela carecer, os quais vencerão ou não juro, conforme for deliberado em assembleia geral e fique consignado no respectivo livro de actas.

Sexto

A gerência da sociedade, dispensada de caução e sem remuneração, fica a pertencer aos dois sócios, podendo, por isso qualquer deles usar da firma social em todos os ac-

tos ou documentos, mesmo naqueles que devam obrigar a sociedade.

Parágrafo Primeiro

Nenhum dos gerentes poderá empregar a firma social em documentos estranhos à sociedade, nomeadamente em letras de favor, fianças e abonações, sob pena de, aquele que o fizer, indemnizar a sociedade por quaisquer prejuízos que lhe cause.

Parágrafo Segundo

A gerência é obrigatória para o sócio António Leite Vilaça Ferreira e facultativa para a sócia Dona Amélia de Oliveira Faria Figueiredo e Matos.

Sétimo

A cessão de quota, no todo ou em parte, é livremente consentida entre os sócios; para estranhos fica dependente do consentimento do sócio não cedente.

Oitavo

Os balanços serão anuais e fechar-se-ão com data de trinta e um de Dezembro de cada ano, devendo os lucros líquidos que eles acusarem, depois de retirados cinco por cento para fundo de reserva legal, enquanto este não estiver realizado ou sempre que for preciso reintegrá-lo.

Parágrafo Único

A sociedade poderá, em assembleia geral, criar novos fundos de reserva ou votar a extinção dos já existentes, com excepção, porém, do fundo de reserva legal. Na primeira hipótese, os lucros que excederem os fundos criados de novo e os já existentes serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas; e, na segunda hipótese, os saldos dos fundos que se venham a extinguir, também serão divididos por eles na mesma proporção.

Nono

A sociedade não se dissolve pela simples vontade de qualquer dos sócios, mas se algum deles quiser apartar-se da sociedade comunicá-lo-á aos seus consócios, por meio de carta registada, com seis meses de antecedência, mas de maneira que a saída coincida com o fim do ano social.

Parágrafo Primeiro

O pagamento de tudo quanto pertencer ao sócio que pretenda afastar-se da sociedade, far-se-á: a) quanto à sua quota, pelo valor que lhe for atribuído no balanço respectivo; b) quanto a suprimentos e lucros não retirados, pelo que constar das respectivas contas, proporcionalmente à sua quota; c) quanto à participação nos fundos da sociedade, também em proporção à sua quota.

Parágrafo Segundo

O pagamento a que se refere o parágrafo anterior será efectuado em seis prestações semestrais e iguais, vencendo cada uma delas um juro igual ao estabelecido pelo Banco de Portugal para os seus descontos e mais três por cento, representados por letras garantidas com fiador idóneo, se assim for exigido, salvo o direito de antecipação.

Décimo

A morte ou interdição de qualquer dos sócios não obriga à dissolução da sociedade, a qual prosseguirá com o sobrevivente ou capaz e com os herdeiros do falecido, representados na sociedade por um de entre si, ou com o representante legal do interdição. No caso daqueles herdeiros ou representante legal não quererem continuar na sociedade, esta continua com os sobreviventes ou capazes, os quais

pagarão aos herdeiros do falecido ou representante legal do interdição tudo quanto a uns ou a outro se apurar pertencer por meio dum balanço a dar na data de qualquer daquelas eventualidades, sendo esse pagamento efectuado nos termos estabelecidos no parágrafo segundo do artigo nono deste pacto.

Décimo Primeiro

No caso de dissolução da sociedade por acordo unânime dos sócios, todos eles serão os liquidatários e procederão à liquidação e partilha dos haveres sociais como acordarem. Porém, se algum dos sócios ou mais que um pretender ficar com o estabelecimento social, este será adjudicado, com todo o seu activo e passivo, àquele que, em acto de licitação verbal, entre todos aberta, por ele maior preço e vantagens oferecer.

Décimo Segundo

Nenhum dos sócios poderá, por si ou interposta pessoa ou associado, exercer o mesmo de indústria que é objecto da sociedade aqui constituída.

Décimo Terceiro

As assembleias gerais, sempre que a lei não exija prazos e formalidades especiais, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência.

Décimo Quarto

As deliberações dos sócios, constantes do respectivo livro de actas, a lei de onze de Abril de mil novecentos e um e toda a mais legislação aplicável regularão os casos omissos neste pacto.

Secretaria Notarial de Guimarães, 28 de Outubro de 1955.

O Notário,

a) Eduardo Borges Vieira de Mascarenhas.

Dr. Alfredo Bravo
MÉDICO

Doenças da boca e dentes

Retome a clínica em 4 de Novembro

CHEGOU O INVERNO

Cautela. Compre os seus agasalhos na Casa Jaime ou na Camisaria Martins. O maior sortido de malhas, camisolas, ceroulas, meias e peúgas de lã. Luvas, guardanets, galochas, botas de borracha, casacos e capas de borracha, calçado de agasalho. Prefiram a Casa Jaime ou a Camisaria Martins. 511

Diárias e Procuras

EMPREGADO DE PAPELARIA

Com prática de balcão, precisa-se. Informa esta redacção.

Propriedade nas Talpas

Linha moradia no lugar da Rabata, com 9 divisões e quarto de banho, água e luz. Oito mil metros de boa terra de cultura, grande pomar, mil vides plantadas, nitrreira, poçiga, tanques e capoeiros. Tratar na rua Paio Galvão, loja n.º 6 — Guimarães. 486

Cofre grande

Compra-se em bom estado. Falar na Rua D. João I n.º 207 — Guimarães. 506

Professor Primário

— Nesta cidade e em casa de alunos, no todo dia ensina mui dedicadamente, incluindo admissão aos L. e E. T., e trata de matrículas — Adozindo Borges de Sousa — Lug. do Pinheiro — Costa - Guimarães. 481

PASSA-SE

Estabelecimento de mercearia-fina com modelares instalações e todos os requisitos modernos.

Movimenta em média 30 contos mensais. Preço de passagem 20 contos. Motivo à vista.

Rua da Rainha — Guimarães. 467

Use **Gazcidla**

DESPORTO

A "MARATONA" DO FUTEBOL NACIONAL

Vianense, 1 — Vitória, 2

Liquidação dos pontos perdidos «em casa», com saldo positivo

Uma vez mais vamos pôr certos pontos nos II. Deve-se, duma vez para sempre, deixar de ligar o Director do Vitória com o autor destas linhas. É necessariamente compreensível, de que o responsável pelos comentários aqui desenvolvidos, desempenha esta função independente da influência que pode ter a sua actividade de dirigente. Já eramos comentadores das coisas do desporto antes da função que hoje ocupamos dentro do Vitória e, como é óbvio, sabemos discernir bem o desempenho das duas actividades, sendo portanto incompreensível a mistura que se possa pretender dar a uma coisa e a outra. No desporto, no nosso País, este facto tem acontecido as mais diversas vezes e nunca gente de boas intenções os misturou. Tavares da Silva, Ribeiro dos Reis, Cândido de Oliveira ou Fernando Vaz têm acumulado a sua função de jornalistas com a de responsáveis de actividade clubista e, cremos, que nunca ninguém procurou criar incompatibilidades no exercício das duas funções. Não queremos, de modo algum, atingir a craveira dos nomes mencionados, mas esperamos que, daqui para o futuro, não haja mais ninguém a criar-nos problemas por causa da nossa dupla função actual. E estamos ansiosos por voltar à mais antiga, que é aquela onde nos sentimos como *peixe na água*...

Como tínhamos previsto, o jogo que o Vitória disputou em Viana do Castelo foi um encontro difícil. Vieram ao de cima aquelas dificuldades do tempo antigo, dos velhos campeonatos regionais. Tiveram, portanto, os jogadores do Vitória de jogar com todo o espírito de abnegação para obterem o resultado que alcançaram. Foi um verdadeiro encontro de «sangue, suor e lágrimas» que demonstrou, uma vez mais, que a equipa vianense se encontra totalmente curada do complexo de inferioridade que durante longo tempo a dominou. O jogo não teve primores de técnica. Tal não pode acontecer quando andam em jogo pontos fundamentais para a classificação. Para mais o árbitro, dado o decorrer da pugna, teve de apitar em demasia e o Vitória, com jogo mais ligado, foi vítima manifesta destas interrupções.

Alcançaram assim os vianenses a totalidade dos pontos que tinham perdido em casa, quando do início da prova, como consequência da sua adaptação à II Divisão ou, ainda mais forçadamente, pelas modificações operadas na equipa com as aquisições feitas ou mesmo com o novo processo evolutivo do jogo. Têm hoje um ponto a maior e o seu progresso técnico promete-nos, cada vez mais, uma melhoria que é desejo de todos os bons simpatizantes do Clube.

A equipa jogou de modo a merecer o triunfo, como foi acentuado quase na totalidade das críticas, mas as honras das actuações dos seus jogadores vão para Silva, um guarda-redes que caminha para aquela forma que há-de sossegar os adeptos do Vitória. Era um jogador que praticamente não jogava há duas épocas, primeiramente substituído por Meca e depois por Lobato e, logicamente, tinha de se ressentir desse facto, que felizmente está a vencer pelos seus méritos pessoais.

Ficha do jogo — Vitória: Silva, Virgílio e Costa; Cesário, Silveira e Artur; Rola, Rinaldi, Ernesto, Rosato e Daniel. Vianense: Bráulio, Adriano e Chaves I; Mensia, Melo e Chaves II; Artur, Monjarim, Soares, Fragoso e Carneiro. Arbitrou Jovino Pinto, do Porto.

O Vitória marcou aos 8 minutos da primeira parte, por Daniel e, sómente no segundo tempo, o Vianense igualou, por Melo, para depois Costa, numa justa grande penalidade, estabelecer o resultado final favorável ao Vitória.

Os resultados finais da jornada foram: Vianense, 1-Vitória, 2; Tirsense, 1-Salgueiros, 2; Leixões, 0-Boavista, 0; Leões, 4-Peniche, 0; A. Vizeu, 5-U. Coimbra, 3; Sanjoanense, 3-Gil Vicente, 2; Chaves, 2-Espinho, 1.

A 9.ª jornada, que se disputa hoje, contém as seguintes jogos: Vitória-Tirsense; Leixões-Chaves; Espinho-Leões; Salgueiros-Sanjoanense; Peniche-Vianense; Gil Vicente-A. Vizeu e Boavista-U. de Coimbra.

O pela primeira vez para competições oficiais, no

seu Campo, a equipa da vizinha vila de Santo Tirso. Não existe entre os dois clubes quaisquer laços de rivalidade, pois têm andado sempre na disputa de competições diferentes, mas, dada a vizinhança das duas terras, o encontro tem o seu significado. Em princípio é agradável aos vianenses a visita duma equipa duma terra tão próxima, o que pode criar uma camaradagem lógica entre duas agremiações que lutam para o fim comum da dignificação do desporto. Os vianenses encaminhados para os primeiros lugares da prova e com uma capacidade técnica, que se vem evidenciando de domingo a domingo, são favoritos. Entretanto os seus adeptos devem ter sempre presente a contingência da luta desportiva e assim amparar a equipa, permanentemente, desde o primeiro minuto até ao último da partida.

L. R.

O Vitória-Tirsense é considerado

«DIA DO CLUBE»

Comunica-nos a Direcção do Vitória que ao abrigo do art. 34.º dos seus Estatutos, resolveu considerar o seu jogo de hoje como «Dia do Clube», isto é, onde os associados da colectividade têm de adquirir um bilhete especial para assistirem ao encontro. Para isso, desde ontem se encontravam na sede do Clube os respectivos cobradores, como o estarão ainda hoje, das 9 às 12 horas, com o fim de prestar todos os esclarecimentos aos associados do Clube.

Hoquei em Patins

Como aqui dissemos, o Vitória jogou, na passada sexta-feira, 21 do corrente, no seu Rink da Amadora, com a equipa do Termas-Clube-Oquei, de S. Pedro do Sul, que venceu pelo resultado de 6-2. Os vianenses apresentando uma equipa com vista ao futuro, triunfaram com toda a regularidade. A primeira parte terminou com o resultado de 2-1 e decorreu de maneira equilibrada, mas, no segundo tempo, os vianenses evidenciaram total superioridade, concretizada no resultado final do jogo. Da equipa habitual sómente jogaram Cunha Gonçalves e António Xavier, tendo os restantes lugares sido preenchidos por «Regadas», Bento e Adelino, com realce para a boa exibição do primeiro. Em retribuição de visita, a equipa do Vitória desloca-se hoje a S. Pedro do Sul, onde participará num festival.

Quando, no último comentário, quisemos fazer referência ao facto de ser sómente a equipa do Vitória a única em actividade nesta modalidade na região minhota, queríamos sómente referir-nos à categoria de seniores, pois a equipa de júniores do Famalicense está a disputar o Campeonato Nacional de Júniores de Hoquei em Patins, até com o maior brilhantismo.

Infelizmente, parece-nos que a modalidade morreu na nossa região, pois a Associação de Braga, reduzida a dois dirigentes, não dá sinal de si. Possui o Vitória, presentemente, nos seus quadros, Cunha Gonçalves, que já foi campeão de Portugal de corridas em patins, mas como não se realizam competições da especialidade na nossa região fica o Vitória inibido de alcançar qualquer título que muito o honraria assim como à própria Associação minhota.

Silva & Guedes, L. da

Com Sede em Guimarães

Faz-se público que por escritura de 12 de Outubro corrente, lavrada por mim notário, foi dissolvida a sociedade acima referida, ficando todo o activo e passivo a pertencer ao ex-sócio João Luiz Pereira Guedes, que fica encarregado de todos os actos de publicação e registo.

Secretaria Notarial de Guimarães, 14 de Outubro de 1955.

O Notário, 518

a) *Eduardo Borges Vieira de Mascarenhas.*

Notícia de Guimarães n.º 1243--30-10-1955

COMARCA DE GUIMARÃES
Secretaria Judicial

ARREMATÇÃO

1.ª PRAÇA
(1.ª publicação)

No dia 26 do próximo mês de Novembro, por 11 horas, no tribunal judicial desta comarca, por virtude do ordenado nos autos de acção ordinária, em execução de sentença que o Banco Nacional Ultramarino, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Lisboa, move contra João Rebelo Martins e mulher Maria Rosa da Silva, da freguesia de Pombeiro, comarca de Felgueiras e contra outros, tem de proceder-se a arrematação em hasta pública para serem entregues a quem por eles mais oferecer acima do valor porque postos em praça, dos seguintes

IMOBILIÁRIOS

Uma morada de casas, de rez do chão e primeiro andar, descrita na conservatória desta comarca sob N.º 42546 e inscrita na matriz urbana sob o artigo 91, que entra em praça no valor de 3.432\$00.

Campo ou leira do Pomar, descrito na mesma conservatória sob N.º 42547 e inscrito na matriz rústica como 2/5.º do artigo 209, que entra em praça no valor de 780\$00.

Três leiras do Cerrado, denominadas Leirinhas, leira do Penedo e Campo da Cha, descritas na mesma conservatória sob N.º 42548 e inscritas na matriz rústica sob os artigos 210, 211 e 212, que entram em praça no valor de 15.660\$00.

Sorte de mato chamada Grande ou Pandeira, descrita na mesma conservatória sob N.º 42549 e inscrita na matriz rústica como 10/20 do artigo 176, que entra em praça no valor de 750\$00.

Estes imobiliários são situados na freguesia de Serzedo, desta comarca e pertencem aos executados referidos João Rebelo Martins e mulher.

Guimarães, 20 de Outubro de 1955.

Verifiquei.

O Juiz de Direito do 1.º Juízo, 525

Carlos Maria Afonso de Castro.

O Chefe da 1.ª Secção do mesmo Juízo,

Alberto Fernandes Carreira.

Notícia de Guimarães n.º 1243--30-10-1955

COMARCA DE GUIMARÃES
Secretaria Judicial

ANÚNCIO

Éditos de trinta dias
(1.ª publicação)

Pela primeira secção do primeiro juízo desta comarca de Guimarães e nos autos de acção sumária que o Banco Nacional Ultramarino, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa, move contra Francisco de Sousa Almeida, Filhos, sociedade comercial, em nome colectivo, com sede no Pevidém, desta comarca e contra António Lopes e mulher Maria de Abreu, aquele residente nas Caldas de Vizela e esta ausente em parte incerta para a cidade do Porto, tendo tido o seu último domicílio nas ditas Caldas de Vizela, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio, citando aquela Maria de Abreu, para no prazo de dez dias, findo o dos

Motos
ARIEL
200 — 350 — 500 cc.
Para entrega imediata
A Moto inglesa que estima o confronto
Veja **ARIEL**...
e comprará **ARIEL**
Informe-se dos preços e condições de venda nos Importadores:
EINOL
RUA SANTA CATARINA, 594 PORTO
Pretendem-se Agentes em todos os Cancelhos 520

ALFAIATARIA
RIBEIRO & FILHO
Participam aos seus Ex.ªs Clientes que têm já completo o seu sempre bem escolhido sortido à base de Exclusivos Nacionais e Estrangeiros para a próxima **ESTAÇÃO DE INVERNO**
VISITEM AS SUAS EXPOSIÇÕES COM OS MAIS RECENTES PADRÕES DA ACTUALIDADE 485
9, L. da Misericórdia, 10 — Telef. 4404 — GUIMARÃES

TEIXEIRA & FREITAS, L. DA
AGENTES DA
SACOR e CIDLA
LARGO DOS NAVARROS DE ANDRADE
TELEF. 4547
Use **GAZCIDLA** Use **GAZCIDLA** 429

Jerónimo Assunção Ferreira
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE QUALQUER GÉNERO
VENDA DE MATERIAL
ORÇAMENTOS GRÁTIS
RUA DA RAINHA D. MARIA II — TEL. 4204 (favor) GUIMARÃES 375

éditos, contestar, querendo, a dita acção, sob pena de ser, solidariamente com os outros réus, condenada no pedido, ou pagamento da importância de 7.850\$00, importância de uma letra aceite por seu marido, com os juros devidos desde o vencimento da mesma, 5 de maio de 1954, e nas mais despesas legais, nos termos e de harmonia com a lei.

Guimarães, 24 de Outubro de 1955.

Verifiquei.

O Juiz de Direito do 1.º Juízo,

Carlos Maria Afonso de Castro.

O chefe da secção do mesmo Juízo, 522

Alberto Fernandes Carreira.

Deseja um vinho puro e com garantia?

Beba **Tinto Carvalhal** ou **Casal da Ufe**

Vinhos verdes de mesa em garrafão.

Depósito: 572
R. D. João I, 42-44

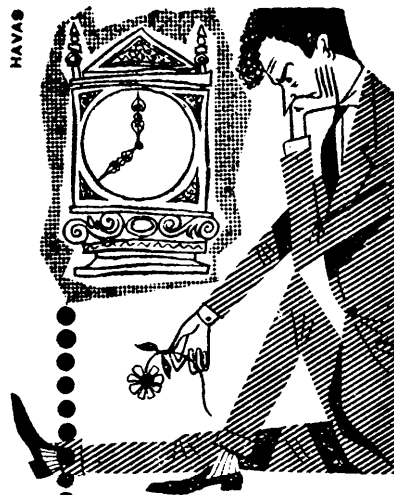
ENTREGAS AO DOMICÍLIO

SOFRE DOS CALOS?

Não perca tempo e dinheiro com deslocações a outras terras para os tratar!

Trate-os em Guimarães, no Largo Condessa do Juncal, 27-1.º. Telefone 40471. 507

Use **Gazcidla**



NAS HORAS DÉPRIMENTES

O ânimo, a decisão, o optimismo voltam sempre com um bom café — o da «Brasileira». Gostoso e aromático é, há mais de meio século, o mais apreciado.

O MELHOR CAFÉ É O DE
A BRASILEIRA
TELES & CIA. LDA.
RUA DE S. DA BANDEIRA, 6191-1 PORTO

ENVIAR-SE PARA TODA A PARTE

COSTUREIRAS

PRECISA 514

ARMAZÉM CARMELO

Fábrica de Tecidos da Mogada, Limitada

Com Sede no Lugar da Mogada
Freguesia de Ronfe
Concelho de Guimarães

Faz-se público que, por escritura de 19 de Outubro de 1955, lavrada a folhas 20 verso do meu livro de notas n.º 498, Fernando da Silva Fernandes, solteiro, maior, proprietário, morador no lugar da Mogada, freguesia de Ronfe, concelho de Guimarães, fez cessão da sua quota de 50.000\$00 que tinha na sociedade acima referida, a D. Gracinda da Silva Fernandes Prezado, casada, proprietária, moradora no mesmo lugar e freguesia, já referidos.

Secretaria Notarial de Guimarães, 27 de Outubro de 1955.

O Notário, 527

a) *Eduardo Borges Vieira de Mascarenhas.*

Para realçar a sua elegância...

Para realçar a sua elegância, minha senhora, compre V. Ex.ª um impermível «DANNIMAC» talhado em Inglaterra por

«DANNIMAC»

Um exclusivo de

«A IMPERIAL»

Rua de Santo António, 32-34

Telefone: 40157 508

GUIMARÃES

NÃO DEIXE AUMENTAR A SUA
HERNIA
NÃO ESPERE QUE SEJA MUITO TARDE
Experimente a funda
BARRÈRE DE PARIS
Sem molas e sem pelotas que lhe garante a contenção perfeita e cómoda das suas hérnias
APROVEITE A PASSAGEM DO ESPECIALISTA BARRÈRE EM GUIMARÃES, DIA 9 DE NOVEMBRO
FARMÁCIA NOBEL
INSTITUTO BARRÈRE DE PORTUGAL
LISBOA - RUA NOVA DA TRINDADE, 6-1º - TELEF. 24168